



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 021/97, de 02 de julho de 1997.

EMENTA: Dá nome de **BAIRRO DA LIBERDADE** ao atual Loteamento Rio Formoso I.

**O Prefeito do Município de Tamandaré no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Fica denominado de Bairro da Liberdade, o atual Loteamento Rio Formoso I, situado na Sede deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamandaré, 02 de julho de 1997.


Paulo Guimarães dos Santos
Prefeito